

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**

Termo n.º **601/2019** de rescisão AMIGÁVEL ao Termo de Concessão n.º 156/2016, que tem por objeto a concessão de uso remunerado de área pública localizada no Jardim Planteucal.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fundamento no artigo 79, Inciso II, da Lei n.º 8666/93 devidamente atualizada e Cláusula VII do Termo de Concessão n.º 156/2016, de um lado como **CONCEDENTE a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, n.º 288, Centro, Ribeirão Pires, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Adler Alfredo Jardim Teixeira, e de outro lado como **CONCESSIONÁRIA a empresa PLAGI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.468.379/0001-33, com sede na Rua Bonfim, n.º 754, Jardim Planteucal, Ribeirão Pires - SP, CEP 09414-200, neste ato representada pelo Sr. Pedro Luiz de Oliveira, portador da cédula de identidade RG n.º 5.364.178-4, SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 379.169.808-78, resolvem rescindir amigavelmente o termo de concessão n.º 156/2016 firmado em 12/04/2016, nos termos do Processo Administrativo n.º 2570/2016.

1. O presente termo tem por objeto:

1.1. Rescindir amigavelmente o termo de concessão de uso remunerado n.º 156/2016, tendo em vista não haver mais interesse da empresa na área localizada a Rua Santa Cecília, Lote 1-A, da Quadra 4, Represa, Jardim Planteucal, conforme requerimento constante de fls. 92.

E assim, assina o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**  
Prefeito

**PLAGI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
Pedro Luiz de Oliveira

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
RG:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONCEDENTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONCESSIONÁRIA: PLAGI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 156/2016

OBJETO: Rescisão AMIGÁVEL ao Termo de Concessão nº 156/2016, que tem por objeto a concessão de uso remunerado de área pública localizada no Jardim Planteucal.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 18 de Novembro de 2019.**

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Adler Alfredo Jardim Teixeira

Cargo: Prefeito

CPF: 171.483.398-47 RG: 19.417.194-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/11/1971

Endereço residencial completo: Rua José Pinto Novaes Junior, nº 274, Apt. 11, Ribeirão Pires -- SP

E-mail institucional: gp@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9840

Assinatura: \_\_\_\_\_

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### **Pela CONCEDENTE:**

Nome: Adler Alfredo Jardim Teixeira

Cargo: Prefeito

CPF: 171.483.398-47 RG: 19.417.194-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/11/1971

Endereço residencial completo: Rua José Pinto Novaes Junior, nº 274, Apt. 11, Ribeirão Pires -- SP

E-mail institucional: gp@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9840

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela CEONCESSIONÁRIA:**

Nome: Pedro Luiz de Oliveira

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 379.169.808-78 RG: 5.364.178-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 21/08/1952

Endereço residencial completo: Avenida Prefeito Valdério Prisco, nº 875, Vila Prisco, Ribeirão Pires – SP, CEP: 09402-000

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4827-5681 / 99987-4743

Assinatura: \_\_\_\_\_